Emenda Parlamentar Nº 010/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Habitação o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custeio da requalificação da Sede e da quadra da Associação de Moradores da Vila Social, localizada na Vila Social, neste município.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Secretaria Executiva Municipal de Comunicação Social.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453 Dados: 2025.12.02 11:29:44 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR
LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA Nº 007/2025

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede**

Objeto	Custeio da requalificação da Sede e da quadra da Associação de Moradores da Vila Social, localizada na Vila Social, neste município. Destaque para a revitalização da quadra com construção de arquibancada e coberta, e reforma de vestiário e climatização da Sede.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**7101**	**Secretária Executiva De Obras Públicas**
Programa	**1.414**	**Construção e Ampliação de Prédios e Espaços Públicos**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$1.000.000.00**	**Um milhão de reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**1102**	**Secretária Executiva de Comunicação Social**
Programa	**4.131**	**Manutenção das Ações de Divulgação institucional**
Ação	**3.3.90.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$1.000.000,00 (Um milhão de reais)**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária anteriormente destinada ao Secretaria Executiva de Comunicação Social, com o remanejamento de recursos no valor de **R$ 1.000.000,00** para a Secretaria Executiva de Obras Públicas, visando à **requalificação da sede e da quadra da Associação de Moradores da Vila Social**, no Cabo de Santo Agostinho.

A medida se justifica pela necessidade de revitalizar esses espaços comunitários, que atualmente apresentam condições estruturais inadequadas e limitam o pleno desenvolvimento de atividades sociais, esportivas, culturais e de convivência. A requalificação proporcionará ambientes seguros, acessíveis e adequados, fortalecendo a participação comunitária e ampliando oportunidades de integração e lazer para os moradores.

Ao realocar recursos para uma ação de interesse direto da população, a emenda reafirma o compromisso com a boa gestão orçamentária e com investimentos que geram impacto social relevante. Diante da importância da intervenção e dos benefícios coletivos que dela decorrerão, justifica-se plenamente a presente destinação de recursos.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 11:30:07 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva